



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 29 de Setembro de 2017 – Ano I – Edição nº 96

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 336; 337; 338; 339; 340; 341; 342; 343; 344; 345; 346/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 336,**

**de 01 de setembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **TÁSSIO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA** do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, símbolo AP.

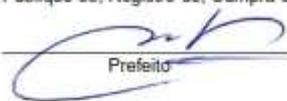
Art. 2º. **NOMEAR** o senhor **TÁSSIO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA**, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF**, símbolo AP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 337,**

**de 01 de setembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR, a pedido**, o senhor **GABRIEL OLIVEIRA MOTA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1.

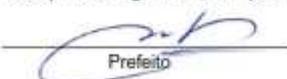
Art. 2º. **NOMEAR** o senhor **GABRIEL OLIVEIRA MOTA**, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - SEGAP, Símbolo AP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 338,**

**de 01 de setembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a senhora **VANUSIA DE OLIVEIRA LIMA**, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo AP.

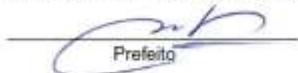
Art. 2º. **NOMEAR** a senhora **VANUSIA DE OLIVEIRA LIMA**, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, símbolo AP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Muñ. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 339,**

**de 01 de setembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **RODRIGO MOTA SIMÕES FERREIRA**, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo AP.

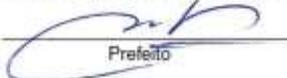
Art. 2º. **NOMEAR** o senhor **RODRIGO MOTA SIMÕES FERREIRA**, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo AP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 340,**

**de 01 de setembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **ARNALDO AMARAL DE OLIVEIRA**, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, símbolo AP.

Art. 2º. **NOMEAR** o senhor **ARNALDO AMARAL DE OLIVEIRA**, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI**, símbolo AP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

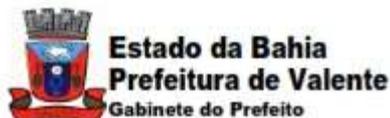
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



**DECRETO N.º 341,**

**de 01 de setembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a senhora **KAROLINE BATISTA MOTA BARRETO**, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, símbolo AP.

Art. 2º. **NOMEAR** a senhora **KAROLINE BATISTA MOTA BARRETO**, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMAS**, símbolo AP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 342,**

**de 01 de setembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a senhora **FABIANA GORDIANO DE MATOS CARNEIRO**, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, símbolo AP.

Art. 2º. **NOMEAR** a senhora **FABIANA GORDIANO DE MATOS CARNEIRO**, para o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEDUC**, símbolo AP.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

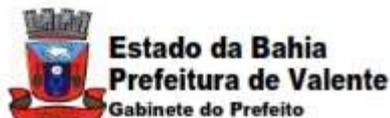
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



**DECRETO N.º 343,**

**de 01 de setembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR o Bel. ANTÔNIO DAGOBERTO DE JESUS RIOS, OAB/BA nº 38.880**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1.

Art. 2º. **NOMEAR o Bel. ANTÔNIO DAGOBERTO DE JESUS RIOS, OAB/BA nº 38.880**, para o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico Geral, da Procuradoria Jurídica, Símbolo CCE.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 344,**

**de 01 de setembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR o Bel. SAULO DA CUNHA AVELINO, OAB/BA nº 45.114**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-1.

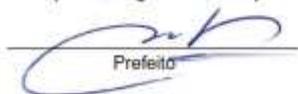
Art. 2º. **NOMEAR o Bel. SAULO DA CUNHA AVELINO, OAB/BA nº 45.114**, para o Cargo em Comissão de Procurador Adjunto, da Procuradoria Jurídica, Símbolo CCE.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 345,**

**de 01 de setembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR** a senhora **MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO CAMPOS DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Diretora de Assuntos Jurídicos, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-1.

Art. 2º. **NOMEAR** a senhora **MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO CAMPOS DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Diretora de Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Jurídica, Símbolo CC1.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 346,**

**de 01 de setembro de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

**RESOLVE:**

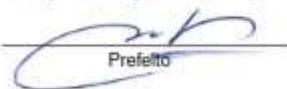
Art. 1º. **NOMEAR o Bel. THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA, OAB/BA n° 32.251**, para o Cargo em Comissão de Procurador Adjunto, da Procuradoria Jurídica, Símbolo CCE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2017.

  
**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de Setembro de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000